



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001082-24.2010.5.01.0241

1ª VT Niterói

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Rua Ferreira de Andrade, Nº 932, APTO 101, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20780-200, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho do(e) Niterói na execução movida por DANIELLA MIRANDA DE CARVALHO, contra AMME DESIGN E MODULADOS LTDA – EPP E OUTROS (6), para cobrança da dívida de R\$365.659,51 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

Discriminação	Valor
IMÓVEL: Apartamento nº 101 do edifício sob o nº 932 da Rua Ferreira de Andrade, descrito e caracterizado na Certidão de RGI que faz parte integrante do presente auto, que avalio por estimativa em	R\$120.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	R\$120.000,00
(Cento e vinte mil reais)	
O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado	

